

**Portaria nº 1647/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
Nome: ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO  
Matrícula Funcional: 57201257/ 1  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339036\_ R\$ 1.500,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 576491****TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem Efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2018**

E-PROTOCOLO nº 2020/135511 – UEPA  
E-PROTOCOLO nº 2018/200554 – UEPA (Originário)  
Nº DO CONTRATO: 13/2018  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
NÚMERO Da EDIÇÃO no doe: 34.139  
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 531949  
PUBLICADO NO DOE de: 11/03/2020  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 576468****OUTRAS MATÉRIAS****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO****RESOLUÇÃO Nº 3562/20 - CONSUN, 31 de Agosto de 2020.**

Ementa: Aprova o Protocolo Pedagógico de retomada das Atividades Acadêmicas no âmbito da Universidade do Estado do Pará, e respectivo Calendário Acadêmico 2020-Suplementar.

Considerando que a suspensão das aulas presenciais em todos os Campi da UEPA a partir de 18 de março de 2020 em razão da Pandemia, pelo Coronavírus - COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, e das ordens emanadas das autoridades competentes; Considerando que em razão do retorno às atividades acadêmicas e a continuidade do período letivo do ano de 2020, o Protocolo Pedagógico de retomada das Atividades Acadêmicas no âmbito da Universidade do Estado do Pará, e respectivo Calendário Acadêmico 2020-Suplementar, que tem como base:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;
- Parecer CNE/CES nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- Parecer CNE/CP nº 11/2020 que trata das orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia
- Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 que institui o Projeto RETOMAPARÁ.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2020, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica aprovado o Protocolo Pedagógico de retomada das atividades Acadêmicas e respectivo Calendário Acadêmico 2020-Suplementar, cujo teor, anexo, é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 31 de Agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

**Protocolo: 576526****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Comissão Especial de Licitação torna público que decide SUSPENDER o certame referente à Tomada de Preços 01/2020, que seria realizado no dia 14/09/2020, cujo objeto é Serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E QUADRA DE ESPORTES – CAMPUS XVI BARCARENA/UEPA, com a finalidade ajustar a planilha orçamentária. O novo Edital será divulgado com a máxima brevidade, na forma da Lei.

Belém, 02 de setembro de 2020.

A Comissão

**Protocolo: 576422**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019/SEASTER**

Processo nº 2019/410169  
Diário Oficial nº 34.331, de 01 de setembro de 2020.  
Número de Protocolo: 575754  
**Onde se lê:** Vigência: 07/05/2020 À 06/11/2021  
**Leia-se:** Vigência: 07/05/2020 À 06/11/2020

**Protocolo: 576332****ERRATA DA PORTARIA 726/2020 PUBLICADA NO DOE 34.330 EM 31/08/2020**

PROTOCOLO 575204  
**ONDE LÊ-SE:** 08 A 03/05/2020  
**LEIA-SE:** 03 a 05/09/2020  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 576464****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016/SEASTER**

Objeto: prorrogação da vigência e renúncia ao direito de reajuste por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Funcional Programática: 43101.11.333.1436.8355

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 3390.36

Ação Detalhada: 233.034

Valor mensal: R\$ 2.600,00

Valor Global: R\$ 31.200,00

Contratado: (procurador)JOSE PEQUENO DA SILVA

End. Av. Conselheiro Furtado nº 290, Belém/PA

Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim.

**Protocolo: 576310****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 743/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/656748

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), WILLY XAVIER ALVES, Gerente, matrícula: 5946882/1 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.244.1505.8863 0107 243.135 3390 33

339033: DESPESAS R\$ 200,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de Agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 576317****DIÁRIA****Portaria nº 734/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/639899

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores DULCILÉIA FERREIRA ABREU (Assistente Social, Mat: 3203093/1), RAQUEL DOS SANTOS SOUZA (Ag. De Portaria, Mat: 5587724/1) que irão viajar para MOJU/ACARÁ/PA, no período de 01 a 05/09/2020 para apoiar os municípios na execução da busca ativa para inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de registro civil para comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade social em parceria com a Fundação PARAPAZ, onde o servidor RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE (motorista, Mat: 3255492/1)